



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

## PORTARIA Nº 053/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

**CONSIDERANDO** decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

### RESOLVE

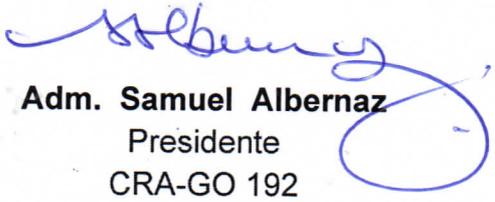
**Art. 1º** Designar o empregado, Wanderson Alex Leandro, a responsabilidade pela gestão do contrato Nº 28/2021/CRA-GO com a empresa: INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL).

**Art. 2º** - Designar o empregado, Jefferson Neves Gonçalves, como gestor suplente em substituição de Wanderson Alex Leandro, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192